

PORTARIA CONJUNTA Nº 082/2023/CGE-COR/POLITEC

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO E O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 13, caput e art. 20, caput da Lei Complementar Nº 550/2014;

Considerando o noticiado nos autos do processo sob o POLITEC-PRO-2023/00632.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para comporem a Unidade Setorial de Correção da Perícia Oficial e Identificação Técnica:

Valéria da Corte Rossi Farias - Matrícula 94632;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2023.

RUBENS SADAOKADA

Diretor Geral da POLITEC

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bf53011f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar